



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 49, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Cessa a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora Elisa Campos Guimarães Borges.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o pedido de retorno ao trabalho com fundamento no art. 152, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé – Lei nº 819/92;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Licença Para Tratar de Assuntos Particulares concedida à servidora Elisa Campos Guimarães Borges – Mat. E-0403, pela Portaria nº 142, de 16 de outubro de 2019 para que retorne ao efetivo exercício de seu cargo de Agente Administrativo II, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal